



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 11 de Abril de 2024

Ano VI Nº 575

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico 209 (ID [25731657](#)), e ratifica a possibilidade de prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 075/2023, 90 dias (suprindo o tempo em que a obra ficou paralisada), firmado junto à empresa CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Encaminhem-se os autos à Sobe para as providências e encaminhamentos devidos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Mossoró, 09 de abril de 2024.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1064/2024-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.000525/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Acari-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05/04/2024, com a finalidade de conduzir equipe da Uern TV para gravação de matéria no açude gargalheiras, em Acari-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25710326](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1128/2024-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.000572/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/04/2024, com a finalidade de conduzir equipe da PRAE para participação no Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA no campus de Patu-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25861377](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
04410182.000026/2024-26

Portaria Nº 1141/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410182.000026/2024-26, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Edgard Luiz da Rocha e Silva, matrícula nº 12879-1, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: A-03

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN
04410158.000033/2024-25

Portaria Nº 1142/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410158.000033/2024-25, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) léber Santos de Moura, matrícula nº 13273-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-02

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN
04410213.000040/2024-15

Portaria Nº 1143/2024-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410213.000040/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) Izabel Calixta de Alcântara, matrícula nº 8066-7, ocupante do cargo de Professor do ensino superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/C.A.Caicó, no período de 90 (noventa) dias, contados de 19/03/2024 a 16/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/03/2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN
04410222.000007/2024-86



Portaria Nº 1144/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410222.000007/2024-86, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Roberth de Andrade Fontes, matrícula nº 12827-9, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: A-03

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN.

04410053.000544/2024-15

Portaria Nº 1145/2024-GP/FUERN

Concede licença-maternidade por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.000544/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Bianca de Barros Bezerra, matrícula nº 12310-2, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior, lotada no Departamento de Odontologia/ C.A. Caicó, no período de 31/03/2024 a 27/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN.

04410200.000002/2024-10

Portaria Nº 1146/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410200.000002/2024-10, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Hidelbrando Magno Pereira Soares, matrícula nº 13142-3, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-02

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN.

04410053.000528/2024-22

Portaria Nº 1147/2024-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000528/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Aldaci Medeiros de França, matrícula nº 13034-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo -TNS, lotado(a) no Departamento de Artes/Fala no período de 60 (sessenta) dias, contados de 02/04/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/04/2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN.

04410053.000535/2024-24

Portaria Nº 1148/2024-GP/FUERN

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999 e art. 98 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000535/2024-24,

RESOLVE:

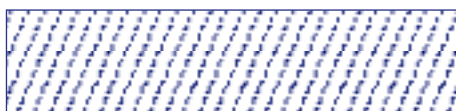
Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) Francisca Nadja Rodrigues Girão, matrícula nº 12759-0, ocupante do cargo de Técnico de nível superior, lotado(a) na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional/Progep, no período de 30 (trinta) dias, contados de 15/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN.



Portaria Nº 1149/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410117.000117/2024-45, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Gisla Edna de Freitas Alves, matrícula nº 13150-4, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-02

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1150/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410161.000081/2024-64, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) José Vanderlúcio Holanda Fernandes, matrícula nº 12756-6, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-03

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1151/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410022.000029/2024-01, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Denise Oliveira Rebouças Nobre, matrícula nº 12868-6, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: A-03
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1152/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410299.000005/2024-01, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Jéssica de Fátima Vianna, matrícula nº 12612-8, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: A-03
Títulos considerados: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado
Período de vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1153/2024-GP/FUERN

Reconstitui Comissão de Permanência Estudantil - CPE.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos I, II, III e IV, da Resolução Nº 39/2014 - CD, de 23 de dezembro de 2014, a qual instituiu o Programa de Apoio ao Estudante (PAE), cria a Comissão de Permanência Estudantil (CPE) e revoga a Resolução Nº 38/2009 - CD;
CONSIDERANDO que o objetivo do Programa de Apoio ao Estudante - PAE é de oferecer apoio ao estudante, devidamente matriculado em curso de graduação da Uern, que se encontre em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, visando sua permanência na universidade;
CONSIDERANDO a necessidade exarada no Memorando nº 100/2023/UFERN - PRAE/UFERN - REITORIA, contido nos autos do Processo Nº 04410050.000561/2024-82 - SEI - RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Permanência Estudantil - CPE, de caráter deliberativo e consultivo, acerca de editais

e processos seletivos referentes ao Programa de Apoio ao Estudante - PAE, com os seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Ana Angélica do Nascimento Nogueira (Presidente)	PRAE/UFERN
João Elielton de Almeida Bezerra	DCE/UFERN
Gleyson Wellington as Silva	CA/UFERN
Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes	PROAD/UFERN
Lady Macbeth Rodrigues de Oliveira Fernandes	PROPLAN/UFERN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria Nº 71/2023-GP/FUERN.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1154/2024-GP/FUERN

Constitui Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa Auxílio-Creche.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 9º e 10, da Resolução Nº 009/2020 - CD, de 20 de outubro de 2020, a qual dispõe sobre o Programa de Auxílio-creche e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o objetivo do Programa Auxílio-creche é disponibilizar auxílio financeiro às(aos) estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação presencial da Uern, com filhos de idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, que atendam aos requisitos exigidos na Resolução Nº 009/2020 - CD e nos editais referentes ao referido programa;
CONSIDERANDO a necessidade exarada no Memorando nº 98/2024/UFERN - PRAE/UFERN - REITORIA, contido nos autos do Processo Nº 04410050.000559/2024-11 SEI - RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa Auxílio-creche, de caráter deliberativo e consultivo, com os seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Ana Angélica do Nascimento Nogueira (Presidente)	PRAE/UFERN
Marília Gabrielly Dantas de Moraes	SAAAE/PRAE/UFERN
Ana Luiza Fernandes Bezerra	DCE/UFERN
Gennefyr Mabel da Cunha da Silva	CA's e DA's/UFERN
Venaiide Maia Dantas	PROEG/UFERN
Nádia Rogéria de Moraes	PROPLAN/UFERN
Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes	PROAD/UFERN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria Nº 2689/2023-GP/FUERN.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1155/2024-GP/FUERN

Constitui Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa de Moradia Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução Nº 008/2019 - CD, de 05 de dezembro de 2019, a qual

instituiu o Programa de Moradia Universitária e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 99/2024/UFERN - PRAE/UFERN - REITORIA, contido nos autos do Processo Nº 04410050.000560/2024-38- SEI - RN, que solicita a emissão de Portaria que Constitui a Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa de Moradia Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Assistência Estudantil - CAE do Programa de Moradia Universitária, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SETOR
Ana Angélica do Nascimento Nogueira (Presidente)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Abner Praxedes de Oliveira	Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PRAE
Jhonnatan Vitor da Silva	Diretório Central dos Estudantes da UERN
Isabelle Maria dos Reis de Oliveira	Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos da UERN
Elayne Cristina de Araújo Oliveira	Residências Universitárias
Prof.ª Josélia Carvalho de Araújo	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Priscila Elaine de Freitas Santos	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN
Carla Luciana de Oliveira Marques	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEG
Sheila Karene Nolasco da Silva Fernandes	Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria Nº 04/2023-GP/FUERN.

Em 10 de abril de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 08/2024 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS LEAL DE ARAÚJO, matrícula: 13572-0. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(a) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 09/04/2024 a 21/12/2024.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 09/2024 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): THANÚSIA HENSEL DA CUNHA FERREIRA, matrícula: 13574-7. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(a) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 10/04/2024 a 21/12/2024.

Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo nº 04410035.004629/2023-18
Assunto: competência de dezembro/2023 - Contrato nº 143/2022 - FUERN
Favorecido: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, CNPJ nº 02.567.270/0001-04
Valor: R\$ 28.684,42 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Trata-se de processo de pagamento pela prestação, de forma contínua, dos serviços de recepcionista, jardinagem, limpeza e conservação, copeiragem, com fornecimento de insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na cidade de Mossoró, em sede do Contrato nº 143/2022 - FUERN, competência de dezembro/2023 (Ordem de Serviço ID [23186362](#)), correspondente a despesa no valor total de R\$ 204.508,10 (duzentos e quatro mil quinhentos e oito reais e dez centavos), conforme NFS-e nº 18414, 18415, 18416, 18417 e 18418 (ID [25764136](#)), atestadas em 04/04/2024, nos termos do Despacho Atesto ID [25767127](#).

Considerando a informação trazida pela Diretoria de Contabilidade - Dicont/Proplan/Uern no Despacho ID [25832861](#), de que o saldo das Notas de Empenho nº 2023NE000082, 2023NE000083 e 2023NE000084 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2023 (ID [25832736](#)), correspondendo ao valor de R\$ 175.823,68 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a necessidade da realização do empenho e posterior liquidação, utilizando a natureza de despesa 33.90.92-37, Fonte Recurso 0.5.00.000000, no valor de R\$ 28.684,42 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente à diferença entre o total atestado ([25767127](#)) e o saldo inscrito disponível a liquidar (ID [25832736](#)).

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 28.684,42 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente à diferença entre o total atestado (ID [25767127](#) - NFS-e nº 18414, 18415, 18416, 18417 e 18418) e o saldo inscrito disponível a liquidar (ID [25832736](#) - 2023NE000082, 2023NE000083 e 2023NE000084), decorrente da prestação, de forma contínua, dos serviços de recepcionista, jardinagem, limpeza e conservação, copeiragem, com fornecimento de insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na cidade de Mossoró, em sede do Contrato nº 143/2022 - FUERN, durante o mês de dezembro/2023, pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, CNPJ nº 02.567.270/0001-04.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 09 de abril de 2024.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 10/2024 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CRISTIANA BEZERRA DE FREITAS, matrícula: 13575-5. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 10/04/2024 a 21/12/2024.

UERN

PROEG

Edital Nº 61/2024 – PROEG – DIAAD/UERN

Divulga o Resultado da Banca Recursal do Procedimento de Heteroidentificação Referente à Segunda Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SISU/UERN 2024.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado da Banca Recursal realizada nos candidatos/as que interpuseram recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, referente à Segunda Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) SisU/Uern 2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo [Edital Nº 59/2024 – PROEG - DIAAD/UERN](#)

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais SisU/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do SisU/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVI SisU/Uern 2024, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do SisU/Uern (www.portal.uern.br/proeg/sisu).

2. DO RESULTADO DA BANCA RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado da Banca Recursal do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo [Edital Nº 59/2024 – PROEG - DIAAD/UERN](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente aos candidatos que interpuseram recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação da Segunda Chamada do PSVI SisU/Uern 2024.

2.3. Considera-se eliminado/a do PSVI SisU/Uern 2024 o/a candidato/a convocado/a pelo [Edital Nº 59/2024 – PROEG - DIAAD/UERN](#) para realizar o Procedimento de Heteroidentificação que não teve sua condição autodeclarada de preto/a, pardo/a ou indígena confirmada pela Banca de Heteroidentificação que realizou o referido Procedimento, bem como os/as candidatos/as que foram convocados/as pelo referido Edital e não compareceram.

2.4. Indeferido o recurso, o/a candidato/a será definitivamente excluído do PSVI SisU/Uern 2024, e perderá o direito à vaga.

2.5. Após a Decisão da Banca Recursal, não caberá qualquer recurso administrativo no âmbito da Uern.

3. DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. O/A candidato/a constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de DEFERIDO terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula do/a candidato/a será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso de graduação, e o candidato será comunicado, por e-mail, sobre o número de sua Matrícula Curricular, bem como, sobre sua forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

3.2. A data de início das aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com o resultado de DEFERIDO e com ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024 da Uern, será 22 de abril de 2024.

3.3. A data de início das aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com o resultado de DEFERIDO e com ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2024 da Uern, será 19 de agosto de 2024.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso em até dez dias corridos à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2024

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profª. Dra. Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA BANCA RECURSAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À SEGUNDA CHAMADA DO PSVI SISU UERN 2024](#)

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - Presencial - campus De Mossoró

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 28/2023 – Consepe, de 06 de dezembro de 2023, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2024 (ID 25772538), Processo SEI Nº 04410195.000043/2024-14, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 10 de abril de 2024.

Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - Presencial - campus De Mossoró

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 054/2021 – Consepe, de 06 de outubro de 2021, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2022 (ID 25775451), Processo SEI Nº 04410195.000044/2024-69, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 10 de abril de 2024.
Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

PROEX

PROGEP

Edital Nº 005/2023–PROGEP/ UERN-Convocação-013

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06;
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/08/2023 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu no Memorando nº 15 (25440190) e no Despacho nº 25517326 no Processo SEI nº 04410027.003649/2023-62 para contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 25510290 o Processo SEI nº 04410027.003649/2023-62 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Patu para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente, LUCAS SULLIVAM MARQUES LEITE, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do

candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 16/04/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/04/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Diretoria de Pessoal – DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE PATU/RN
CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 005/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): ADRIANO PINHEIRO DE ANDRADE SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 9º

Mossoró-RN, 10 de abril de 2024.
Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: < http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_Edital_005_2023_convocacao_anexo_01.zip>

PRAE

Edital Nº 28-PRAE/2024 – PRAE/ UERN

Aditivo ao Edital Nº 27-PRAE/2024 – PRAE/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o aditivo ao Edital Nº 027/2024 - PRAE/UERN:

ONDE SE LÊ:

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Consoante a demanda formalizada pelos setores da Uern, segue o quadro com vagas disponíveis, os quais estão distribuídas por curso:

CURSO	VAGAS
GEOGRAFIA	1

ANEXO ÚNICO – PERÍODO, HORÁRIO E ENDEREÇO DAS ENTREVISTAS

CURSO	PERÍODO	ENDEREÇO
GEOGRAFIA	BRUNO LIMA DE ARAUJO	9h40
	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	
	JOÃO DE DEUS DA COSTA JUNIOR	
	ELIZANGELA JACINTA BARBOSA	

LEIA-SE:

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Consoante a demanda formalizada pelos setores da Uern, segue o quadro com vagas disponíveis, os quais estão distribuídas por curso:

CURSO	VAGAS
GEOGRAFIA - ASSU	1

ANEXO ÚNICO – PERÍODO, HORÁRIO E ENDEREÇO DAS ENTREVISTAS

CURSO	PERÍODO	ENDEREÇO
GEOGRAFIA	JOELMA DOMINGOS SOARES DA SILVA	9h40
	HELENA AVELINO DA SILVA	
	MARIA FERNANDA FÉLIX DE MELO	

Mossoró-RN, 10 de abril de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023 – GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 155

DESIGNA O ORIENTADOR ACADÊMICO, DO CURSO DE HISTÓRIA, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA).

A Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2017 – CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução nº 5/2014 – CONSEPE; CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo XV - DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE CURSO (OAC), da Resolução nº 26/2017-CONSEPE; CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 17/2024/UERN - CAA - DHI/UERN - CAA ([25845303](https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes));

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor Augusto Sérgio de Oliveira, matrícula nº 01810-4, como Orientador Acadêmico do Curso de História, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com mandato de dois anos (biênio 2024/2025).

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 09 de abril de 2024.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)
Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

Edital Nº 01/2024 – DGE/ FAFIC

O Chefe do DGE (Portaria Nº 333/2024-GP/FUERN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024), da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, no uso das suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado da homologação das inscrições, para o Programa institucional de bolsas de extensão - Pibex 2024, nas modalidades bolsista e voluntário, direcionado aos alunos do curso de Geografia, modalidade Licenciatura, em conformidade com o Edital nº 04/2024 – Proex/Uern, de 25 de março de 2024.

2. CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA O PROCESSO SELETIVO PIBEX 2024

PROJETOS	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Museu Virtual da Geodiversidade do Semiárido Brasileiro - Segunda Edição (Robson Fernandes Filgueira)	Alan Erik Duarte Gomes
	Alex Mesquita de Oliveira
	Alice Rodrigues da Costa Gois
	Ana Estefani de Sousa e Lima
	Analice França de Oliveira
	André Igor Rodrigues Simões
	Elizangela Jacinta Barbosa
	Francisco Daniel Apolonio da Silva Fernandes
	Guilherme Medeiros de Oliveira
	Joao Marcelo Silva Reginaldo
Geodialogos com Egressos: conectando histórias, inspirações e saberes (Otoniel Fernandes da Silva Júnior)	Jose Airton de Oliveira Filho
	Alex Mesquita de Oliveira
	Ana Estefani de Sousa e Lima
	Analice França de Oliveira
	Elizangela Jacinta Barbosa
Geodialogos com Egressos: conectando histórias, inspirações e saberes (Otoniel Fernandes da Silva Júnior)	Guilherme Medeiros de Oliveira
	Jose Airton de Oliveira Filho
	Sarah Leticia Paiva

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O dia, hora e local das entrevistas de seleção dos alunos bolsistas e voluntários são as seguintes:
Projeto Museu Virtual da Geodiversidade do Semiárido Brasileiro - Segunda Edição (Robson Fernandes Filgueira):
Data: 10 de abril de 2024 (quarta-feira);
Horário: 08h00 da manhã;
Local: LABEPE.
Projeto Geodialogos com Egressos: conectando histórias, inspirações e saberes (Otoniel Fernandes da Silva Júnior):
Data: 11 de abril de 2024 (quinta-feira);
Horário: 08h30 da manhã;
Local: LEG.

Mossoró-RN, 09 de abril de 2024.
Prof. José Alexandre Berto de Almada
Chefe do Departamento de Geografia - DGE/FAFIC/UERN
Portaria Nº 333/2024-GP/FUERN

Edital Nº 04/2024 – COMISSÃO ELEITORAL – MAG/PPGEO/FACEM-

Resultado Final da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia MAG/FACEM- 05/2024 à 05/2026

A Comissão Eleitoral, legalmente constituída, conforme Portaria Nº 11/2024 GD-FACEM, no uso de suas atribuições regimentais:
CONSIDERANDO o pleito eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, realizado em nove de abril de dois mil e vinte e quatro, por meio de uma plataforma digital;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do pleito: 14 votos em favor do candidato ao cargo de Coordenador Rodrigo Guimarães de Carvalho; sendo 12 votos dos docentes, 01 do representante técnico administrativo e 01 do representante discente;
Art. 2º - Divulgar o resultado final do pleito: 13 votos em favor da candidata ao cargo de Vice-Coordenador Silvana Praxedes de Paiva Gurgel; sendo 11 votos dos docentes, 01 do representante técnico administrativo e 01 do

representante discente;

Art. 3º - Declarar eleitos os professores Rodrigo Guimarães de Carvalho e Silvana Praxedes de Paiva Gurgel, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para o período de 29 de maio de 2024 à 29 de maio de 2026;
Art. 4º Tendo em vista o final dos trabalhos eleitorais e, atestando a legalidade e lisura do processo, esta comissão se dissolve a partir dessa data.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2024.
Marco Lunardi Escobar
Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria Nº 01/2024-FASSO/UERN

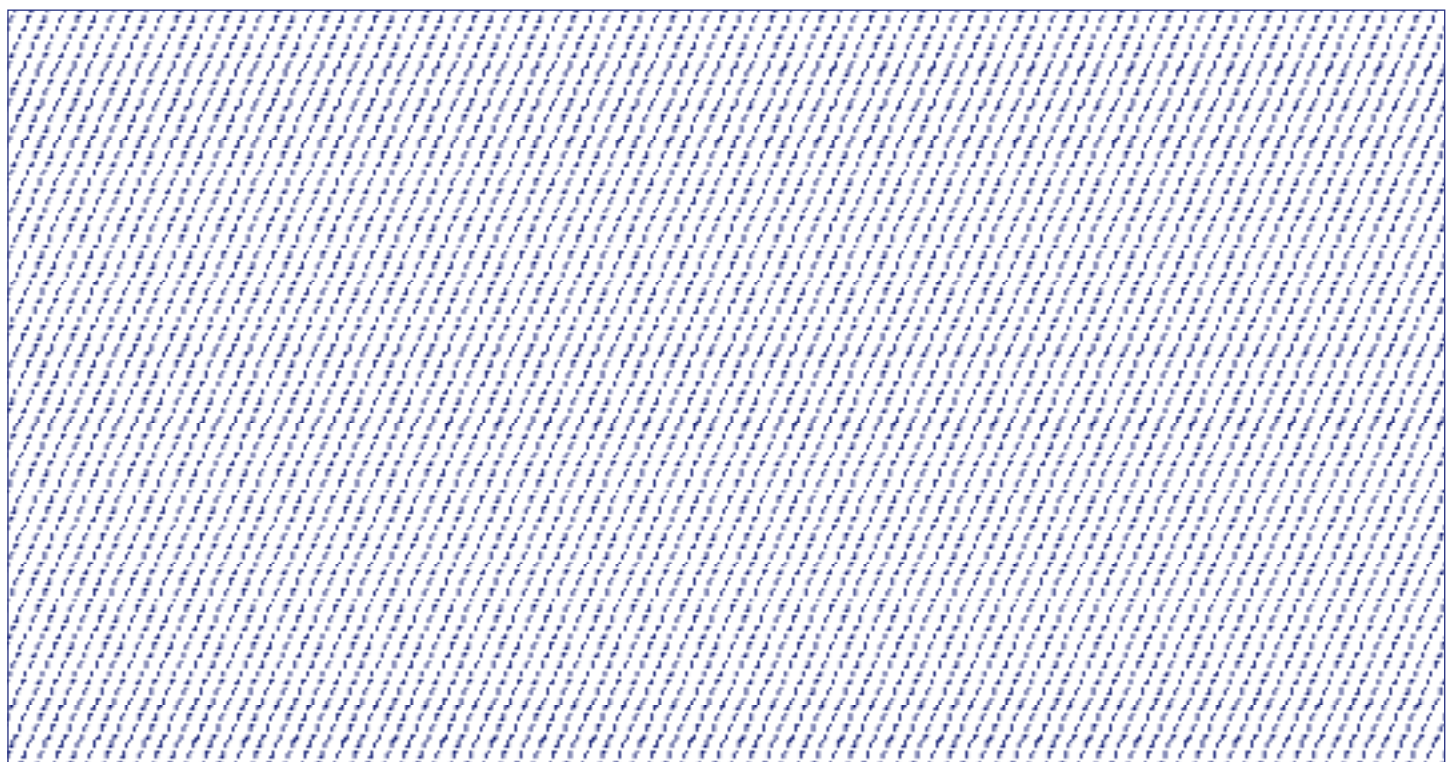
Substitui membro da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) no âmbito do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

A Diretora da Faculdade de Serviço Social do Campus Central, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias estabelecidas pela Portaria 3.020/2022-GP/FUERN;
CONSIDERANDO a Resolução N.º 060/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em especial seu art. 23, caput

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Professora Iana Vasconcelos Moreira, matrícula 2459-7, por Luana Paula Moreira Santos, de matrícula 12348-0, considerando que esta última realizará a submissão de processo para implementação de progressão. Neste sentido, a composição passa a ser a seguinte:
I - Cledna Dantas de Lucena, matrícula 08748-3;
II - Luana Paula Moreira Santos, matrícula 12348-0;
III - Mirla Cisne Álvaro, matrícula 03280-8;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró/RN, 10 de abril de 2024
Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Diretora da FASSO
Portaria 3.020/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Maria Luisa Machado Bezerra

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145